

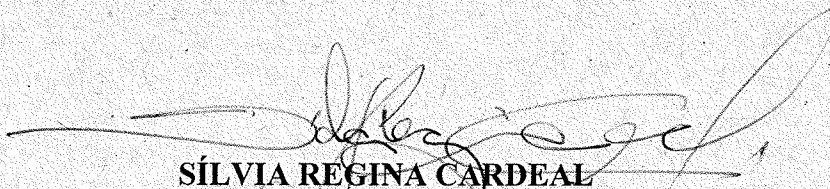
|              |           |
|--------------|-----------|
| PORT. Nº     | 804       |
| PUBLICADA NO |           |
| DOU de       | 04/09/13  |
| Seção        | 2 Pág. 27 |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 804, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026446/2013-38, resolve:

Autorizar a contratação de **CAMILA MARIA GOMES PINHEIRO** para prestar serviços a esta Universidade como Professor Substituto, Assistente - A, em regime de 40 (Quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Sociais - ICS, **com vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura do contrato**, nos termos dos artigos 1º, 2º, item IV, 3º, § 2º, e artigo 4º, inciso II, da Lei nº 8.745/93.

  
**SÍLVIA REGINA CARDEAL**  
**PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09  
EM 06/09/13**